DECRETO Nº. 14.377/21

Nomeia os membros do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Cultura.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o teor do art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 192, de 1º de julho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho de Administração do Fundo Municipal de Cultura:

I – Secretário Municipal de Cultura: Diniz Borges Filho – Presidente;

II – Secretário Municipal de Fazenda: Gabriel José Vivas Pereira – Diretor Financeiro;

III – Secretária Municipal de Governo: Janete Aparecida Silva Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de maio de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município